



Curitiba, 02 de janeiro de 2018.

Resolução nº 01/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário - COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

considerando o Despacho SEI referente ao processo nº 23064.027175/2017-71 assinado eletronicamente pelo Presidente do COGEP em 19/12/2017;

R E S O L V E:

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a alteração de pré-requisito da disciplina "Química de Nanomateriais" para "Química Inorgânica 2" e a inclusão das disciplinas optativas descritas a seguir: "Análise Orgânica e Espectroscópica", "Técnicas Avançadas de RMN", "Bioquímica 1", "Ética Profissional", "Tópicos Especiais em Ciências Humanas, Sociais e Cidadania", "Geometria Analítica e Álgebra Linear", "Física Teórica 3", "Química Quântica", "Fundamentos de Espectroscopia", "Introdução aos Compostos Organometálicos", "Química de Organometálicos", "Química de Nanomateriais", "Introdução à Química do Estado Sólido", "Físico-Química de Polímeros", "Corrosão e Conversão Eletroquímica de Energia" e "Introdução à Síntese Orgânica" no Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Curitiba.

Atenciosamente,

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 09/02/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142956** e o código CRC **94A42358**.

Referência: Processo nº 23064.027175/2017-71

SEI nº 0142956